

**RESOLUÇÃO Nº 054/2005
DE 09/06/2005**

**“Dispõe sobre o reajuste dos salários dos
Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá
outras providência.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados as tabelas de remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, constantes na Resolução nº 051/2004, de 06/04/2004, que passam a vigorar com o reajuste de 8,0% (oito por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 09 de Junho de 2005.

**Ver. Edvaldo Bezerra
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido
1º Secretário**

TABELA 1**ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS****GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
	R\$	%	R\$	R\$
DAS - 1	R\$ 849,96	50%	R\$ 424,98	R\$ 1.274,94
DAS –3	R\$ 651,25	40%	R\$ 260,50	R\$ 911,75
DAS -4	R\$ 570,32	35%	R\$ 199,61	R\$ 769,93
DAS -5	R\$ 500,29	30%	R\$ 150,09	R\$ 650,38
DAS- 6	R\$ 438,84	20%	R\$ 87,77	R\$ 526,61
DAS -7	R\$ 384,97	10%	R\$ 38,50	R\$ 423,47

TABELA 2**ANEXO IV - QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS****GRUPO OCUPACIONAL 2 – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%		
ADI – 1	R\$ 438,83	20%	R\$ 87,77	R\$ 526,60
ADI – 2	R\$ 384,96	10%	R\$ 38,50	R\$ 423,46
ADI – 3	R\$ 302,72	10%	R\$ 30,27	R\$ 332,99
ADI – 4	R\$ 216,18	10%	R\$ 21,62	R\$ 237,80
ADI – 5	R\$ 205,86	10%	R\$ 20,59	R\$ 226,45

TABELA 3**ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS****GRUPO OCUPACIONAL 3 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI**

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAÍ - 1	R\$ 405,00
DAÍ - 2	R\$ 313,20